



Ofício CF N.º 10/2017.

Brasília-DF, 07 de julho de 2017.

DO: Presidente do Conselho Fiscal do ANFFA SINDICAL

AO: Presidente do ANFFA SINDICAL
Dr. Mauricio Rodrigues Porto

Assunto: Análise das contas relativas ao exercício de 2016.

Prezado Senhor,

O Conselho Fiscal desta entidade representativa de classe, após analisar as prestações de contas referentes ao exercício de 2016, não detectou nenhuma pendência sobre as inconformidades estatutárias ou regimentais exaradas nos Relatórios do Conselho Fiscal de números 004/2016, 005/2016, 006/2016, 001/2017, 002/2017 e 003/2017 (este último quando foi constatado que foram sanadas as inconformidades).

Diante deste fato considera satisfatórios os documentos apresentados e assim sendo, emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação das referidas contas.

Sem mais para o que se apresenta, acusamos nossos mais sinceros votos de cordialidade, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


CLOVIS FANTONI
Presidente